

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 2121 / 2025

**CARLOS  
TICIANELLI**  
vereador

**Assunto:** Indico a reiteração da Indicação ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de integrar a Praça Samjarp à Escola Municipal José de Oliveira.

Ofício nº : \_\_\_\_\_

Aprovado na 12<sup>a</sup> Sessão, realizada em 29/04/25 durante

Presidente

Júlio Goulart Coronel Lobo

Vice Presidente

Bertioga, 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

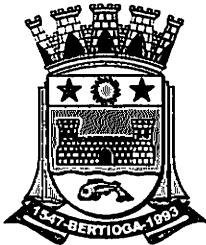
Nobres Vereadores:

*No exercício da Presidência*

**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Praça Samjarp, localizada no Rio da Praia, um dos bairros mais antigos de Bertioga, foi inaugurada em 2019 no terreno em que funcionava a sede da Associação dos amigos do bairro. O espaço contempla 929,20 m<sup>2</sup> de área total, com quadra destinada à prática esportiva de bocha, ambiente para aparelhos físicos, mesas para jogos como dama e dominó, além de bicicletário, iluminação ornamental, área verde, bancos, guias, sarjetas e piso.

A obra era um dos desejos dos antigos dos moradores do Rio da Praia, e faz parte de diversas ações da revitalização do bairro. A Praça Samjarp é um espaço para as famílias, destinado ao lazer e esporte. Porém, na prática não é isso que observamos. A proposta de promover encontro familiares não foi atingido com sucesso e muitas vezes observamos a praça vazia e sem utilidade.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sendo assim, este vereador sugere ao Exmo Sr. Prefeito Marcelo Vilares, que faça gestão junto a secretaria competente, para que possa integrar a Praça Samjarp a Escola Municipal José de Oliveira Santos, destinando o espaço aos alunos e crianças da região que terão entretenimento, lazer e esporte, fortalecendo a ocupação do ambiente.

Vale ressaltar que, existe outra praça nas proximidades e no mesmo bairro. Portanto, caso haja interesse da municipalidade em integrar a praça a Escola Municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras.

Antonio Carlos Ticianelli

Vereador

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu  
1º Secretário

Michele Russo  
Vereadora

Taciano Goulart Cunha Leite  
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva  
Vereador